



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria do Socorro Teixeira Pimentel		
<b>EMENTA:</b> Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rebeca Teixeira Pimentel Lima, na Trinity Catholic High School, na cidade de Newton, Estado de Massachusetts, USA.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 04255361-0	<b>PARECER Nº</b> 0561/2004	<b>APROVADO EM:</b> 22.07.2004

### I – RELATÓRIO

Rebeca Teixeira Pimentel Lima, estudante, requer a equivalência, aos do ensino brasileiro dos estudos feitos na Trinity Catholic High School, na cidade de Newton, Estado de Massachusetts, no período de agosto de 2003 a maio de 2004.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Rebeca Teixeira Pimentel Lima concluiu a 1ª série do ensino médio e um semestre da segunda série no Colégio Batista Santos Dumont, de Fortaleza. Transferiu-se em seguida para a escola americana acima citada onde recebeu o diploma de concludente do ensino médio americano, emitido pelo seu principal Kelly Wall em 26 de maio de 2004.

Nestes acordos entre o Brasil e os Estados Unidos, os diplomas de concludentes dos dois países, o ensino de um país deverá ser reconhecido pelo outro.

Nos termos é equivalente ao do Brasil o diploma da escola americana, concedido a Rebeca Teixeira Pimentel Lima, podendo prosseguir estudos no nível superior.

É o parecer.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2004.

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0561/2004  
SPU Nº 04255361-0  
APROVADO EM: 22.07.2004

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEC em exercício